



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

JURANDA-PR

Lei nº 2.600, de 04 de março de 2024

EXECUTIVO

EDITAIS

EDITAL Nº 071/2026

SÚMULA: TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA PONTUAÇÃO E A CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA E DA MODALIDADE DE VAGAS RESERVADAS A PESSOAS NEGRAS NO **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026**, E ABRE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.

A Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo (CEPS) do **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026** da Prefeitura Municipal de Juranda, Estado do Paraná, designada pelo Decreto nº 3.145/2026, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Abertura nº 060/2026 (e suas Retificações nº 01, 02 e 03), bem como pelos Editais nº 061/2026 (e sua alteração pelo Edital nº 064/2026), nº 062/2026, nº 066/2026 e considerando o resultado publicado no Edital nº 070/2026, **TORNA PÚBLICO o presente Edital nº 071/2026**, que estabelece o **Resultado Preliminar da Pontuação e a Classificação Provisória**, mediante as seguintes resoluções:

Art. 1º Fica divulgado o **Resultado Preliminar da Pontuação** e a **Classificação Provisória** dos candidatos, divididos nos seguintes anexos:

ANEXO I: Lista de Ampla Concorrência (AC).

ANEXO II: Lista de Pessoas Negras (PN).

Art. 2º Os candidatos marcados como **"Indeferido (Cabe Recurso)"** ou **"Ausente – Eliminado da Cota (Provisório)"** no Anexo II seguem em ordem de nota ou listagem final para fins de transparência e direito de defesa, sem prejuízo de sua classificação provisória na Ampla Concorrência.

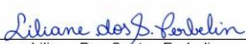
Art. 3º Os candidatos que desejarem interpor recurso contra a pontuação preliminar ou contra o resultado da heteroidentificação deverão protocolar requerimento por escrito nos dias **07 de outubro de 2026 e 08 de outubro de 2026**.

§ 1º O recurso deverá seguir estritamente o modelo do **ANEXO III**.

§ 2º Os protocolos físicos devem ser entregues no Setor de Recursos Humanos (Rua Jambira, nº 732, Centro), das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00.

Art. 4º Os recursos contra o enquadramento racial serão processados pela CEPS e encaminhados para a devida deliberação fática da **Comissão de Recurso Afro**.

Juranda - PR, 06 de outubro de 2026.


Liliane Dos Santos Perbelin
Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo

ANEXO I – EDITAL Nº 071/2026 – RESULTADO DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO (AC)

Abreviações:

- (AC): Ampla Concorrência
- (PN): Pessoa Negra (pretos ou pardos)
- INSC.: Inscrição

INS C. ³	NOME	EMPREGO PUBLICO	LOCAL DE TRABALHO	ESCOLARIDADE	APERFEIÇAMENTO	EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO (AC) ¹	RESULTADO HETEROIDENTIFICAÇÃO (PN) ²
CODIGO 01 - AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA									
051	VERA LUCIA LOPES RAMOS	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	25	25	1º	Não Optante
048	NILSON GONÇALVES DE JESUS	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA	MUNICÍPIO DE JURANDA	04	00	15	19	2º	Não Optante



			A						
308	CRISTIANO SCHNEIDER SOARES DO ROSARIO	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA	MUNICIP IO DE JURAND A	00	00	10	10	3°	Não Optante
009	DIESSIKA DE SOUZA DA ROCHA	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA	MUNICIP IO DE JURAND A	00	00	10	10	4°	Deferido
010	ROBSON VAZ DE OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA	MUNICIP IO DE JURAND A	00	00	10	10	5°	Não Optante
089	FABIO EDUARDO SANTANA	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA	MUNICIP IO DE JURAND A	00	01	05	06	6°	Não Optante
058	LUIZ DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA	MUNICIP IO DE JURAND A	00	00	05	05	7°	Não Optante
334	TAINÃ E. CARVALHO DOS SANTOS VIEIRA	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA	MUNICIP IO DE JURAND A	00	00	00	00	8°	Deferido
CODIGO 02 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS BRAÇAIS)									
012	ISRAEL DOMINGOS DA ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS BRAÇAIS)	MUNICIP IO DE JURAND A	00	00	25	25	1°	Não Optante
001	ANTONIO BASILIO MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS BRAÇAIS)	MUNICIP IO DE JURAND A	00	00	25	25	2°	Não Optante
288	VALDECIR JOSE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS BRAÇAIS)	MUNICIP IO DE JURAND A	00	00	25	25	3°	Não Optante
017	JULIANO FERREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS BRAÇAIS)	MUNICIP IO DE JURAND A	00	00	25	25	4°	Não Optante
050	PAULO HREHUCHUK	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS BRAÇAIS)	MUNICIP IO DE JURAND A	00	00	25	25	5°	Não Optante
034	MARIA ANGELINA DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS BRAÇAIS)	MUNICIP IO DE JURAND A	00	00	25	25	6°	Não Optante
090	VALDERI DE BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS BRAÇAIS)	MUNICIP IO DE JURAND A	00	00	25	25	7°	Não Optante
018	ANTONIO VOLPATO GARCIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS BRAÇAIS)	MUNICIP IO DE JURAND A	00	00	20	20	8°	Não Optante
318	ALTAMIR JOSE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS BRAÇAIS)	MUNICIP IO DE JURAND A	00	00	20	20	9°	Não Optante
079	RAUVICIO FRANCISCO DAS CHAVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS BRAÇAIS)	MUNICIP IO DE JURAND A	00	00	20	20	10°	Não Optante
004	CARLOS ZANZISKI DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS	MUNICIP IO DE JURAND A	00	00	20	20	11°	Não Optante



		BRAÇAIS)							
104	VERA LUCIA DE AZEVEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS BRAÇAIS)	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	20	20	12°	Não Optante
277	RYAN MATHEUS DA SILVA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS BRAÇAIS)	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	20	20	13°	Ausente - Eliminado da Cota (Provisório)
006	NILZA BATISTA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS BRAÇAIS)	MUNICÍPIO DE JURANDA	04	00	15	19	14°	Não Optante
046	IVANETE BELO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS BRAÇAIS)	MUNICÍPIO DE JURANDA	08	00	10	18	15°	Não Optante
059	ANTONIO ELMO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS BRAÇAIS)	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	15	15	16°	Não Optante
116	MARIA EUNICE FAVARO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS BRAÇAIS)	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	15	15	17°	Não Optante
186	MICHAEL TRINDADE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS BRAÇAIS)	MUNICÍPIO DE JURANDA	04	00	05	09	18°	Ausente - Eliminado da Cota (Provisório)
263	CLEONICE DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS BRAÇAIS)	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	05	05	19°	Não Optante
035	THALITA APARECIDA SILVA ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS BRAÇAIS)	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	05	05	20°	Não Optante
142	VALDINEIA DE JESUS BUAVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS BRAÇAIS)	MUNICÍPIO DE JURANDA	04	00	00	04	21°	Ausente - Eliminado da Cota (Provisório)
141	CRISTIANA DE JESUS BUAVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS BRAÇAIS)	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	00	00	22°	Ausente - Eliminado da Cota (Provisório)
259	ANA PAULA MOREIRA ANANIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS BRAÇAIS)	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	00	00	23°	Não Optante
CODIGO 03 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS EM LOCAIS INTERNOS)									
070	ANA MARIA PRADO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS EM LOCAIS INTERNOS)	MUNICÍPIO DE JURANDA	08	20	20	48	1°	Não Optante
258	DIVACI MARIA PEREIRA DE BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS EM LOCAIS INTERNOS)	MUNICÍPIO DE JURANDA	12	00	25	37	2°	Não Optante
053	MARILDA JESUS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS EM LOCAIS INTERNOS)	MUNICÍPIO DE JURANDA	04	05	25	34	3°	Não Optante
296	INEZ	AUXILIAR DE	MUNICÍPIO	08	00	25	33	4°	Não Optante



	FURTADO	SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS EM LOCAIS INTERNOS)	IO DE JURAND A						
096	LEILA DE MIRANDA SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS EM LOCAIS INTERNOS)	MUNICIP IO DE JURAND A	08	00	25	33	5°	Não Optante
280	CLAUDINEIA SILVA BUENO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS EM LOCAIS INTERNOS)	MUNICIP IO DE JURAND A	08	00	25	33	6°	Não Optante
231	RONICLEI BRITO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS EM LOCAIS INTERNOS)	MUNICIP IO DE JURAND A	08	00	25	33	7°	Não Optante
109	VALERIA DOMENE BIGATINI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS EM LOCAIS INTERNOS)	MUNICIP IO DE JURAND A	08	00	25	33	8°	Não Optante
032	IRENE MARTINS FELICIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS EM LOCAIS INTERNOS)	MUNICIP IO DE JURAND A	04	00	25	29	9°	Não Optante
125	MARIA APARECIDA GOMES PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS EM LOCAIS INTERNOS)	MUNICIP IO DE JURAND A	04	00	25	29	10°	Não Optante
272	SANDRA DE ANDRADE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS EM LOCAIS INTERNOS)	MUNICIP IO DE JURAND A	00	00	25	29	11°	Não Optante
299	CLAUDINEI RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS EM LOCAIS INTERNOS)	MUNICIP IO DE JURAND A	04	00	25	29	12°	Não Optante
117	JUVENIL BATISTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS EM LOCAIS INTERNOS)	MUNICIP IO DE JURAND A	00	00	25	25	13°	Não Optante
138	SINALVA TELLES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS EM LOCAIS INTERNOS)	MUNICIP IO DE JURAND A	00	00	25	25	14°	Ausente - Eliminado da Cota (Provisório)
128	JANETE APARECIDA JUSTINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS EM LOCAIS INTERNOS)	MUNICIP IO DE JURAND A	00	00	25	25	15°	Não Optante
038	AGDA APARECIDA SPOSITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS EM LOCAIS INTERNOS)	MUNICIP IO DE JURAND A	12	00	15	25	16°	Não Optante
037	SILCLÉIA DE FATIMA SOUZA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS EM LOCAIS INTERNOS)	MUNICIP IO DE JURAND A	00	00	25	25	17°	Não Optante



		INTERNOS)							
098	IZAYANA MARIA MOREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS EM LOCAIS INTERNOS)	MUNICÍPIO DE JURANDA	08	00	15	23	18°	Não Optante
236	BRITNEY TEIXEIRA NUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS EM LOCAIS INTERNOS)	MUNICÍPIO DE JURANDA	08	00	15	23	19°	Não Optante
081	ANDREIA RODRIGUES DE AZEVEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS EM LOCAIS INTERNOS)	MUNICÍPIO DE JURANDA	08	02	10	18	20°	Não Optante
184	VERONICA DOS SANTOS GARCIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS EM LOCAIS INTERNOS)	MUNICÍPIO DE JURANDA	08	00	10	18	21°	Ausente - Eliminado da Cota (Provisório)
086	SOLANGE TAKI DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS EM LOCAIS INTERNOS)	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	15	15	22°	Não Optante
106	SIMONE LUZIA TORRES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS EM LOCAIS INTERNOS)	MUNICÍPIO DE JURANDA	08	00	05	13	23°	Não Optante
119	VANESSA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS EM LOCAIS INTERNOS)	MUNICÍPIO DE JURANDA	08	00	05	13	24°	Não Optante
252	IVONEI GOMES SPACH	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS EM LOCAIS INTERNOS)	MUNICÍPIO DE JURANDA	08	00	05	13	25°	Não Optante
023	CLEUSA GOMES CARDOSO MARCONDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS EM LOCAIS INTERNOS)	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	10	10	26°	Não Optante
206	NILZA BRASIL DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS EM LOCAIS INTERNOS)	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	10	10	27°	Não Optante
122	FERNANDA RODRIGUES PEGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS EM LOCAIS INTERNOS)	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	10	10	28°	Não Optante
127	DANIELLI LUANE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS EM LOCAIS INTERNOS)	MUNICÍPIO DE JURANDA	08	00	00	08	29°	Não Optante
178	SILVANA CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS EM LOCAIS INTERNOS)	MUNICÍPIO DE JURANDA	08	00	00	08	30°	Não Optante
294	MAGDA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE JURANDA	08	00	00	08	31°	Não Optante



		(SERVIÇOS EM LOCAIS INTERNOS)	A						
069	TATIANE DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS EM LOCAIS INTERNOS)	MUNICÍPIO DE JURANDA	08	00	00	08	32°	Não Optante
253	KAREN BEATRIZ SANTOS ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS EM LOCAIS INTERNOS)	MUNICÍPIO DE JURANDA	08	00	00	08	33°	Não Optante
242	IZAILDO DUTRA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS EM LOCAIS INTERNOS)	MUNICÍPIO DE JURANDA	08	00	00	08	34°	Não Optante
025	MARIA DE FÁTIMA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS EM LOCAIS INTERNOS)	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	05	05	35°	Ausente - Eliminado da Cota (Provisório)
282	DENAIR ROZA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS EM LOCAIS INTERNOS)	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	05	05	36°	Deferido
055	MARIA DE FÁTIMA DOMINGUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS EM LOCAIS INTERNOS)	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	05	05	37°	Não Optante
068	JAQUELINE DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS EM LOCAIS INTERNOS)	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	05	05	38°	Não Optante
199	LIDIANE DE FÁTIMA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS EM LOCAIS INTERNOS)	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	05	05	39°	Não Optante
172	LARISSA RUFINO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS EM LOCAIS INTERNOS)	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	05	05	40°	Não Optante
250	JESSICA GABRIELY SOUZA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS EM LOCAIS INTERNOS)	MUNICÍPIO DE JURANDA	04	00	00	04	41°	Não Optante
309	EDILSON ALVES FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS EM LOCAIS INTERNOS)	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	00	00	42°	Não Optante
002	LUZIA MENDES LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS EM LOCAIS INTERNOS)	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	00	00	43°	Não Optante
233	MARIA ELZA DOS SANTOS JUNGES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS EM LOCAIS INTERNOS)	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	00	00	44°	Não Optante
289	VALDINEIA	AUXILIAR DE	MUNICÍPIO	00	00	00	00	45°	Não Optante



	DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS EM LOCAIS INTERNOS)	IO DE JURANDA						
181	JULIANA RUFINO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS EM LOCAIS INTERNOS)	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	00	00	46°	Não Optante
176	NIKAELY DE AZEVEDO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS EM LOCAIS INTERNOS)	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	00	00	47°	Deferido
CODIGO 04 - COVEIRO									
022	JULIA PEROLA PEREIRA DE SOUSA	COVEIRO	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	00	00	1°	Não Optante
CODIGO 05 - BORRACHEIRO									
008	ANTONIO MARCOS SPACH	BORRACHEIRO	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	15	15	1°	Não Optante
331	ANDREW CRISTIAN HACK	BORRACHEIRO	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	00	00	2°	Não Optante
CODIGO 07 - MOTORISTA									
039	CLAUDINEI PEREIRA DE LIMA	MOTORISTA	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	02	25	27	1°	Não Optante
043	ANTONIO MARCOS MARQUES	MOTORISTA	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	25	25	2°	Não Optante
130	JOSE FERNANDES DA SILVA	MOTORISTA	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	25	25	3°	Ausente - Eliminado da Cota (Provisório)
134	OSNIVALDO PIO DA COSTA JUNIOR	MOTORISTA	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	25	25	4°	Não Optante
304	SEBASTIÃO MEIRA DOS SANTOS	MOTORISTA	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	25	25	5°	Deferido
235	FILIFE FERREIRA DE PAULA NEVES	MOTORISTA	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	20	20	6°	Não Optante
227	JOÃO PEDRO MAGALHÃES BARBOSA	MOTORISTA	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	04	15	19	7°	Não Optante
024	LUCAS NASCIMENTO ARAUJO	MOTORISTA	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	13	05	18	8°	Não Optante
005	JOSE DE LIMA MATOZO	MOTORISTA	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	01	15	16	9°	Não Optante
061	WILSON JOSE DE SOUZA	MOTORISTA	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	15	15	10°	Não Optante
044	ADILSON PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	02	10	12	11°	Ausente - Eliminado da Cota (Provisório)
164	SERGIO MOREIRA	MOTORISTA	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	10	10	12°	Não Optante
054	ANTONIO	MOTORISTA	MUNICÍPIO	00	04	00	04	13°	Não Optante



	CARLOS DE TOLEDO		IO DE JURANDA						
077	FABIO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	MUNICÍPIO DE JURANDA	04	00	00	04	14°	Não Optante
321	JOSE ROBERTO PADOVANI	MOTORISTA	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	02	02	15°	Não Optante
062	LINDINALVA FRANCISCO PIVA	MOTORISTA	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	02	00	02	16°	Não Optante
287	SIDNEI SANTOS DE SOUZA	MOTORISTA	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	02	00	02	17°	Não Optante
193	RONALDO APARECIDO DE ALMEIDA	MOTORISTA	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	00	00	18°	Não Optante
153	CICERO FELIPE NERIS	MOTORISTA	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	00	00	19°	Ausente - Eliminado da Cota (Provisório)
135	SIDNEI VIEIRA DE SOUZA	MOTORISTA	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	00	00	20°	Ausente - Eliminado da Cota (Provisório)
217	JEFERSON PEREIRA DE SOUZA	MOTORISTA	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	00	00	21°	Não Optante
CODIGO 09 – OPERADOR DE MÁQUINAS									
003	JOSE TEIXEIRA DE SOUZA	OPERADOR DE MÁQUINAS	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	25	25	1°	Não Optante
021	AILTON RIBEIRO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	25	25	2°	Não Optante
007	ARMINDO PEREIRA DOS SANTOS	OPERADOR DE MÁQUINAS	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	25	25	3°	Não Optante
129	HELSON HENRIQUE DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	00	00	4°	Não Optante
CODIGO 10 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE									
198	PEDRO HENRIQUE BENTO BRITO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	35	00	35	1°	Não Optante
261	MARIA APARECIDA BILE VALUZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	25	25	2°	Não Optante
143	MÔNICA DOS SANTOS ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MUNICÍPIO DE JURANDA	04	14	00	18	3°	Não Optante
111	CELINA DE SANTANA MOREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	05	05	4°	Não Optante
257	ELISANGELA SANTOS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	05	00	05	5°	Não Optante
316	ADRIANA VERLI DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MUNICÍPIO DE JURANDA	04	00	00	04	6°	Não Optante
019	CRISLAINE DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	03	00	03	7°	Não Optante



271	LEONICE KOBORI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	02	00	02	8°	Não Optante
179	JOÃO BATISTA BAIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	00	00	9°	Ausente - Eliminado da Cota (Provisório)
240	SALETE DE FATIMA FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	00	00	10°	Não Optante
298	ELIANA ARAGÃO COQUEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	00	00	11°	Não Optante
074	DUCINEIA APARECIDA SANTOS DORETTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	00	00	12°	Não Optante
080	ALEX ROBERDO SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	00	00	13°	Não Optante
245	ADRIANA MOREIRA ANANIAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	00	00	14°	Não Optante
056	ELOAM PADILHA NEVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	00	00	15°	Não Optante
328	ANA BEATRIZ BUENO SOARES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	00	00	16°	Não Optante
269	DIENEFFER DAIANY SANTOS DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	00	00	17°	Não Optante
185	ISABELA YASMIN CRISTINO DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	00	00	18°	Deferido
275	LUIZA BUENO DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	00	00	19°	Não Optante
295	TAIZA RIBEIRO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	00	00	20°	Ausente - Eliminado da Cota (Provisório)
215	CAMILA FERNANDA ZUIN FILHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	00	00	21°	Não Optante
118	GUSTAVO BIL MARCONDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	00	00	22°	Não Optante
091	PIETRA DIAS CARNIELI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	00	00	23°	Não Optante
CODIGO 11 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS									
102	EDNA CARDOSO DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	MUNICÍPIO DE JURANDA	04	34	00	38	1°	Não Optante
195	JONAS NASCIMENTO ARAUJO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	35	00	35	2°	Não Optante
100	FRANCISCA TOMAZ	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	MUNICÍPIO DE JURANDA	08	10	15	33	3°	Não Optante
274	NATALIA BRAGA ZATI DERINGER	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	MUNICÍPIO DE JURANDA	08	10	10	28	4°	Não Optante



067	ELISANGELA APARECIDA CABRAL	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	MUNICÍPIO DE JURANDIÁ	00	16	00	16	5°	Não Optante
151	ADENILSON RODRIGUES CAPICHE	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	MUNICÍPIO DE JURANDIÁ	00	16	00	16	6°	Não Optante
041	HAILES ALINA MENDONÇA DE MELLO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	MUNICÍPIO DE JURANDIÁ	00	15	00	15	7°	Não Optante
076	AELEM CARDOSO BUENO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	MUNICÍPIO DE JURANDIÁ	00	06	00	06	8°	Não Optante
273	HAIRYNN HEVELLIM DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	MUNICÍPIO DE JURANDIÁ	04	00	00	04	9°	Não Optante
302	IVONETE DE JESUS MOTTA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	MUNICÍPIO DE JURANDIÁ	04	00	00	04	10°	Não Optante
311	EUCILENE RAMOS PEREIRA DA SILVA ANDRADE	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	MUNICÍPIO DE JURANDIÁ	04	00	00	04	11°	Ausente - Eliminado da Cota (Provisório)
286	ELIANE TEIXEIRA GONÇALVES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	MUNICÍPIO DE JURANDIÁ	00	02	00	02	12°	Não Optante
105	PAULINA APARECIDA SAMPAIO HERNANDES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	MUNICÍPIO DE JURANDIÁ	00	01	00	01	13°	Não Optante
279	VANESSA GONÇALVES DE JESUS DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	MUNICÍPIO DE JURANDIÁ	00	00	00	00	14°	Não Optante
336	ANA PAULA MOREIRA DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	MUNICÍPIO DE JURANDIÁ	00	00	00	00	15°	Não Optante
305	ANA CLAUDIA GORDO DE ALMEIDA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	MUNICÍPIO DE JURANDIÁ	00	00	00	00	16°	Não Optante
CODIGO 12 - ATENDENTE DE FARMÁCIA									
297	MARIA LUIZA COQUEIRO BERNAL	ATENDENTE DE FARMACIA	MUNICÍPIO DE JURANDIÁ	00	01	00	01	1°	Não Optante
324	ANGELA MARIA FRANCISCO	ATENDENTE DE FARMACIA	MUNICÍPIO DE JURANDIÁ	00	00	00	00	2°	Não Optante
218	LETICIA DE LIMA CAPICHE DE SOUZA	ATENDENTE DE FARMACIA	MUNICÍPIO DE JURANDIÁ	00	00	00	00	3°	Não Optante
322	KAUANA BARBOSA MONTEIRO	ATENDENTE DE FARMACIA	MUNICÍPIO DE JURANDIÁ	00	00	00	00	4°	Não Optante
CODIGO 14 - AUXILIAR DE BIBLIOTECA									
148	MAGNÊS DE SOUSA LIMA GONÇALVES	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	MUNICÍPIO DE JURANDIÁ	08	31	25	64	1°	Não Optante
165	VERIDIANE APARECIDA VOJIVODA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	MUNICÍPIO DE JURANDIÁ	00	15,5	00	15,5	2°	Não Optante
278	LETICIA CARDOSO DUMA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	MUNICÍPIO DE JURANDIÁ	00	3,5	00	3,5	3°	Não Optante
201	JORCILENE	AUXILIAR DE	MUNICÍPIO	00	00	00	00	4°	Ausente - Eliminado



	BESERRA SEVERIANO	BIBLIOTECA	IO DE JURANDA						da Cota (Provisório)
171	MARIA EDUARDA SANTIAGO	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	00	00	5°	Não Optante
177	GABRIELLY CUSTÓDIO DE SOUZA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	00	00	6°	Não Optante
CODIGO 15 – CUIDADOR SOCIAL									
170	MAILDA MARTINS	CUIDADOR SOCIAL	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	09	05	14	1°	Não Optante
196	MADALENA APARECIDA NASCIMENTO	CUIDADOR SOCIAL	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	10	10	2°	Não Optante
040	MARIA CARVALHO DE SOUZA	CUIDADOR SOCIAL	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	10	10	3°	Não Optante
284	PATRICIA DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	01	00	01	4°	Ausente - Eliminado da Cota (Provisório)
327	MARIVANIA ROCHA DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	00	00	5°	Não Optante
016	APARECIDA COSTA MAZUR	CUIDADOR SOCIAL	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	00	00	6°	Não Optante
084	ROSELI GOMES SALOMÃO	CUIDADOR SOCIAL	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	00	00	7°	Não Optante
CODIGO 16 - AGENTE ADMINISTRATIVO III									
315	TATIANE PEREIRA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO III	MUNICÍPIO DE JURANDA	22	33	20	75	1°	Deferido
101	VANIA MOLINA MARQUES	AGENTE ADMINISTRATIVO III	MUNICÍPIO DE JURANDA	16	12	00	28	2°	Não Optante
212	ROSENIR CARDOSO	AGENTE ADMINISTRATIVO III	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	25,5	00	25,5	3°	Não Optante
266	ANA CRISTINA S. DO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO III	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	01	05	06	4°	Ausente - Eliminado da Cota (Provisório)
042	MICHELY CRISTINA RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO III	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	00	00	5°	Não Optante
030	KAUANE ROSANGELA MARIA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO III	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	00	00	6°	Não Optante
187	RHAYANE VITORIA CANDIDO DO AMARAL	AGENTE ADMINISTRATIVO III	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	00	00	7°	Deferido
301	ERICK ZIMMERMAN EBERHARDT	AGENTE ADMINISTRATIVO III	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	00	00	8°	Indeferido (Cabe Recurso)
CODIGO 17 - AGENTE ADMINISTRATIVO II									
264	GEOVANA RODRIGUES FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO II	MUNICÍPIO DE JURANDA	04	35	25	64	1°	Não Optante
221	ISABELY DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO II	MUNICÍPIO DE JURANDA	10	00	25	35	2°	Não Optante



	MOLINA	IVO II	JURAND A						
174	KETHRUN DENNYFFER ABREU RUFINO	AGENTE ADMINISTRATIVO II	MUNICÍPIO DE JURAND A	10	11	00	21	3°	Não Optante
300	NATIELE ZIMMERMAN EBERHARDT	AGENTE ADMINISTRATIVO II	MUNICÍPIO DE JURAND A	04	00	05	09	4°	Indeferido (Cabe Recurso)
169	GABRIELA BRASIL FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO II	MUNICÍPIO DE JURAND A	04	01	00	05	5°	Não Optante
052	ALINE FERNANDA LEAL	AGENTE ADMINISTRATIVO II	MUNICÍPIO DE JURAND A	00	02	00	02	6°	Não Optante
325	HELOÁ FRANCISCO LEONIDAS DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO II	MUNICÍPIO DE JURAND A	00	02	00	02	7°	Não Optante
139	LARYSSA XAVIER ALVIM	AGENTE ADMINISTRATIVO II	MUNICÍPIO DE JURAND A	00	00	00	00	8°	Não Optante
285	ANA BEATRIZ MEIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO II	MUNICÍPIO DE JURAND A	00	00	00	00	9°	Não Optante
126	ORIVALDO FAGUNDES JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO II	MUNICÍPIO DE JURAND A	00	00	00	00	10°	Não Optante
011	BEATRIZ DA SILVA PATEK	AGENTE ADMINISTRATIVO II	MUNICÍPIO DE JURAND A	00	00	00	00	11°	Não Optante
CODIGO 18 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL									
254	JULIANA CAJU DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MUNICÍPIO DE JURAND A	22	35	25	82	1°	Não Optante
173	JÁINE WELLEN MARQUES CAMPOS DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MUNICÍPIO DE JURAND A	22	35	25	82	2°	Não Optante
065	SIMONE PROENÇA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MUNICÍPIO DE JURAND A	10	39	25	74	3°	Não Optante
031	MONICA CRISTINA PAPINI DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MUNICÍPIO DE JURAND A	14	34	25	73	4°	Não Optante
136	FLAVIA CRISTINA DE CASTRO DITOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MUNICÍPIO DE JURAND A	38	30	5	73	5°	Não Optante
083	PATRICIA AP FURLAN LADCHUK	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MUNICÍPIO DE JURAND A	06	38	25	69	6°	Não Optante
265	ADRIANA VIEIRA DA SILVA CORREIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MUNICÍPIO DE JURAND A	32	3,5	25	60,5	7°	Não Optante
262	SEMIRAMI DE GODOY BORGES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MUNICÍPIO DE JURAND A	30	07	20	57	8°	Não Optante
276	MAIARA QUARESMA COELHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MUNICÍPIO DE JURAND A	06	35	15	56	9°	Não Optante
113	QUETIALINE ARAGÃO COQUEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO	MUNICÍPIO DE JURAND A	00	35	20	55	10°	Deferido



		INFANTIL	A						
146	GISELE DINIZ DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MUNICÍPIO DE JURANDIÁ	24	16	15	55	11°	Não Optante
159	CARINA MOURA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MUNICÍPIO DE JURANDIÁ	00	35	20	55	12°	Não Optante
144	MARCIO DA COSTA CERVANTES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MUNICÍPIO DE JURANDIÁ	06	35	10	51	13°	Não Optante
244	MARLEY DE LIMA CERVANTES RECORD	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MUNICÍPIO DE JURANDIÁ	0	35	15	50	14°	Não Optante
057	BRUNA AP. CAMPOS DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MUNICÍPIO DE JURANDIÁ	16	08	25	49	15°	Não Optante
232	ELISANDRA DOS SANTOS NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MUNICÍPIO DE JURANDIÁ	24	15	20	49	16°	Não Optante
099	LARIANY DE OLIVEIRA MATHIAS MIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MUNICÍPIO DE JURANDIÁ	12	17	20	49	17°	Não Optante
066	JOCELI DE OLIVEIRA BILL VOLPATO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MUNICÍPIO DE JURANDIÁ	18	19	10	47	18°	Não Optante
210	GEICY APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MUNICÍPIO DE JURANDIÁ	12	35	00	47	19°	Não Optante
150	NEIDE DA SILVA ABRIL ABREU	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MUNICÍPIO DE JURANDIÁ	06	35	5	46	20°	Não Optante
220	ANNA PAULA DOS SANTOS NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MUNICÍPIO DE JURANDIÁ	28	12	5	45	21°	Não Optante
158	LUDIMILA DE OLIVEIRA MATHIAS SCHMIDT	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MUNICÍPIO DE JURANDIÁ	12	08	25	45	22°	Não Optante
082	LURDES AP BUENO MAZUR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MUNICÍPIO DE JURANDIÁ	04	35	5	44	23°	Não Optante
248	JAQUELINE DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MUNICÍPIO DE JURANDIÁ	18	09	15	42	24°	Não Optante
216	JACIELI BATISTA LOPES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MUNICÍPIO DE JURANDIÁ	04	35	00	39	25°	Não Optante
064	SIMONE AP ZATI DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MUNICÍPIO DE JURANDIÁ	6	32,5	0	38,5	26°	Não Optante
137	JENOEFA BERNADETE MAZUR DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MUNICÍPIO DE JURANDIÁ	10	1	25	36	27°	Não Optante
229	CAROLINE PELEGATI BORGES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MUNICÍPIO DE JURANDIÁ	06	00	25	31	28°	Não Optante
093	JESSICA ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MUNICÍPIO DE JURANDIÁ	08	23	00	31	29°	Deferido
256	MARIANA FERREIRA	PROFESSOR DE	MUNICÍPIO DE	10	00	10	20	30°	Não Optante



	DE PAULA NEVES	EDUCAÇÃO INFANTIL	JURAND A						
121	GIOVANA DA SILVA CORREIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MUNICIP IO DE JURAND A	00	19	00	19	31°	Não Optante
247	LETICIA SUELEN DE ALMEIDA COSTA BRASIL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MUNICIP IO DE JURAND A	06	07	05	18	32°	Não Optante
060	EMILI BENTO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MUNICIP IO DE JURAND A	06	07	00	13	33°	Ausente - Eliminado da Cota (Provisório)
270	ANE CAROLINE TOLENTINO DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MUNICIP IO DE JURAND A	12	00	00	12	34°	Não Optante
205	ADRIANA ARAGÃO COQUEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MUNICIP IO DE JURAND A	6	5	00	11	35°	Deferido
160	ROSENILDA SIQUEIRA DO PRADO NEVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MUNICIP IO DE JURAND A	10	00	00	10	36°	Não Optante
073	MARINALVA DA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MUNICIP IO DE JURAND A	06	00	00	06	37°	Não Optante
189	RUTIELLEN FERREIRA DE CAMPOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MUNICIP IO DE JURAND A	00	06	00	06	38°	Não Optante
230	JULIA SCHEMBER GER CUNHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MUNICIP IO DE JURAND A	00	02	00	02	39°	Não Optante
103	ROSEMARY DOS SANTOS DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MUNICIP IO DE JURAND A	00	00	00	00	40°	Não Optante
123	MARIA DE FATIMA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MUNICIP IO DE JURAND A	00	00	00	00	41°	Não Optante
228	VANESSA DOMENE BIGATINI WILL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MUNICIP IO DE JURAND A	00	00	00	00	42°	Não Optante
033	FRANCIELE LEANDRO ELIZIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MUNICIP IO DE JURAND A	00	00	00	00	43°	Ausente - Eliminado da Cota (Provisório)
088	CASSIA ZOCCANTE DITOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MUNICIP IO DE JURAND A	00	00	00	00	44°	Não Optante
110	TALITA DE ARAUJO VIEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MUNICIP IO DE JURAND A	00	00	00	00	45°	Não Optante
CODIGO 19 – TECNICO EM ENFERMAGEM									
047	GRASIELE CHEKALISKI RANGEL	TECNICO EM ENFERMAGEM	MUNICIP IO DE JURAND A	00	35	25	60	1°	Não Optante
203	MARIA EDUARDA MARTINS PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MUNICIP IO DE JURAND A	00	35	15	50	2°	Não Optante
267	JOYCE LUANA DE MELO JESUS FUZINATO	TECNICO EM ENFERMAGEM	MUNICIP IO DE JURAND A	00	17	25	42	3°	Não Optante
163	ALEX MARTINS GARCIA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MUNICIP IO DE JURAND A	00	12	30	42	4°	Não Optante



145	VALDIRENE DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	MUNICÍPIO DE JURANDIA	00	13,5	25	38,5	5°	Não Optante
049	MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MUNICÍPIO DE JURANDIA	04	00	25	29	6°	Não Optante
020	EVA DE FATIMA OLIVEIRA CULKA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MUNICÍPIO DE JURANDIA	04	00	25	29	7°	Não Optante
071	RENATA DE FREITAS BRAZ SCHULZ	TECNICO EM ENFERMAGEM	MUNICÍPIO DE JURANDIA	08	8,5	5	21,5	8°	Não Optante
167	ROSELI PEREIRA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	MUNICÍPIO DE JURANDIA	04	00	10	14	9°	Ausente - Eliminado da Cota (Provisório)
283	SIMONE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MUNICÍPIO DE JURANDIA	04	10	00	14	10°	Não Optante
239	MARTA MATEUS DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	MUNICÍPIO DE JURANDIA	00	00	00	00	11°	Ausente - Eliminado da Cota (Provisório)
243	PATRICIA FERREIRA DA SILVA LOPES	TECNICO EM ENFERMAGEM	MUNICÍPIO DE JURANDIA	00	00	00	00	12°	Não Optante
CODIGO 20 – AGENTE ADMINISTRATIVO I									
337	JOÃO MARCOS FACCINI DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO I	MUNICÍPIO DE JURANDIA	10	11,5	25	46,5	1°	Não Optante
213	ANDREIA ROLDI PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO I	MUNICÍPIO DE JURANDIA	8	25	10	43	2°	Não Optante
132	GABRIELA CAJU TONIATO	AGENTE ADMINISTRATIVO I	MUNICÍPIO DE JURANDIA	00	13	00	13	3°	Não Optante
332	REINALDO CREMONINI	AGENTE ADMINISTRATIVO I	MUNICÍPIO DE JURANDIA	00	00	00	00	4°	Não Optante
317	LUIZ HENRIQUE TORRES	AGENTE ADMINISTRATIVO I	MUNICÍPIO DE JURANDIA	00	00	00	00	5°	Não Optante
291	DIEGO BENHOSSI PERANDRE	AGENTE ADMINISTRATIVO I	MUNICÍPIO DE JURANDIA	00	00	00	00	6°	Não Optante
183	LIDIA MARIA SCHINDZIELORS DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO I	MUNICÍPIO DE JURANDIA	00	00	00	00	7°	Não Optante
CODIGO 21 – ASSISTENTE SOCIAL									
303	SCARLAT OHANA DE FATIMA ZAGOTO	ASSISTENTE SOCIAL	MUNICÍPIO DE JURANDIA	06	10	00	16	1°	Não Optante
333	ALANA CARVALHO DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	MUNICÍPIO DE JURANDIA	00	00	00	00	2°	Não Optante
CODIGO 22 - DENTISTA									
214	MAILA JAMILI DE OLIVEIRA SANTOS	DENTISTA	MUNICÍPIO DE JURANDIA	00	5,5	00	5,5	1°	Não Optante
045	GABRIELLE DE ANDRADE PEREIRA	DENTISTA	MUNICÍPIO DE JURANDIA	00	00	05	05	2°	Não Optante
097	NATIELLY ALMEIDA	DENTISTA	MUNICÍPIO DE JURANDIA	00	02	00	02	3°	Não Optante



	CORREA		JURAND A						
CODIGO 23 - ENFERMEIRO									
168	SUELI SOBRERA NUNES DOS SANTOS	ENFERMEIRO	MUNICIP IO DE JURAND A	16	35	25	76	1°	Não Optante
188	THAÍS CHRISTINA ROSA	ENFERMEIRO	MUNICIP IO DE JURAND A	16	12	25	53	2°	Não Optante
108	REBECCA BRASIL DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	MUNICIP IO DE JURAND A	06	16	00	22	3°	Não Optante
085	ODAISSA BORGES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	MUNICIP IO DE JURAND A	06	15,5	00	21,5	4°	Ausente - Eliminado da Cota (Provisório)
225	ANOALES MARCELA MATIELLO SARAIVA DE BRITO	ENFERMEIRO	MUNICIP IO DE JURAND A	00	00	00	00	5°	Não Optante
CODIGO 24 – ENGENHEIRO CIVIL									
226	GILIANE ZANUTO	ENGENHEIRO CIVIL	MUNICIP IO DE JURAND A	16	01	25	42	1°	Não Optante
237	MAYCON JHONATAN DA SILVA ALMEIDA	ENGENHEIRO CIVIL	MUNICIP IO DE JURAND A	06	5,5	10	21,5	2°	Não Optante
014	HELEN FERNANDA AVILA DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO CIVIL	MUNICIP IO DE JURAND A	00	00	00	00	3°	Não Optante
CODIGO 25 – FARMACÊUTICO									
154	SIMONE MARTINS DE OLIVEIRA	FARMACÊUTICO	MUNICIP IO DE JURAND A	00	07	25	49	1°	Ausente - Eliminado da Cota (Provisório)
310	VITOR DA SILVA ROCHA	FARMACÊUTICO	MUNICIP IO DE JURAND A	18	09	05	32	2°	Não Optante
219	BIANCA NUNES LEVISKI CORREIA	FARMACÊUTICO	MUNICIP IO DE JURAND A	00	00	25	25	3°	Não Optante
281	HEMILLY GABRIELLY CORDEIRO DE SOUZA	FARMACÊUTICO	MUNICIP IO DE JURAND A	00	06	05	11	4°	Não Optante
268	SABRINA AMREIN SILVA	FARMACÊUTICO	MUNICIP IO DE JURAND A	00	03	00	03	5°	Não Optante
CODIGO 26 – FISIOTERAPEUTA									
202	RAYANE COLTRE DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA	MUNICIP IO DE JURAND A	12	17,5	5	34,5	1°	Não Optante
323	MARIANE ARIEL MEDEIROS DE PAULA	FISIOTERAPEUTA	MUNICIP IO DE JURAND A	06	10,5	5	21,5	2°	Não Optante
120	NATIELY GALDIOLI SENKO	FISIOTERAPEUTA	MUNICIP IO DE JURAND A	00	02	00	02	3°	Não Optante
CODIGO 27 – FONOAUDIÓLOGO									
249	LUCINEIA APARECIDA PARDINHO DE OLIVEIRA	FONOAUDIÓLOGO	MUNICIP IO DE JURAND A	04	00	00	04	1°	Não Optante
CODIGO 28 – MÉDICO									
260	MILENA DE SOUZA HELLER	MÉDICO	MUNICIP IO DE JURAND A	00	34,5	05	39,5	1°	Não Optante



290	JAQUELINE MARTINS DUTRA	MÉDICO	MUNICÍPIO DE JURANDA	04	11	00	15	2°	Não Optante
241	DAYARA LAYSE DE SENA SOUZA	MÉDICO	MUNICÍPIO DE JURANDA	04	06	00	10	3°	Não Optante
292	PHYETRA PERRI LADEIA BENHOSSI	MÉDICO	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	01	05	06	4°	Não Optante
330	MARIA CAROLINA REBECHI CRUZ	MÉDICO	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	01	00	01	5°	Não Optante
224	LARISSA THAWANA LEONI DA SILVA FABRICIO	MÉDICO	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	00	00	6°	Não Optante
162	MARINA BOITO DE OLIVEIRA	MÉDICO	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	00	00	7°	Não Optante
095	ALEXANDRE ANTONIO AGNOLIN	MÉDICO	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	00	00	8°	Não Optante
029	MARIA EDUARDA NAKAYAMA ALBERTINI	MÉDICO	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	00	00	9°	Não Optante
319	CASSIA MARIANA FERREIRA	MÉDICO	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	00	00	10°	Não Optante
CODIGO 29 – NUTRICIONISTA									
092	EDSON MARTIN VIEIRA	NUTRICIONISTA	MUNICÍPIO DE JURANDA	06	26,5	05	37,5	1°	Não Optante
320	JESSICA ELOISA SUZANO SOUZA	NUTRICIONISTA	MUNICÍPIO DE JURANDA	16	04	15	36	2°	Não Optante
027	RAQUEL HERINGER	NUTRICIONISTA	MUNICÍPIO DE JURANDA	06	05	00	11	3°	Não Optante
075	KEYTLYN GESSYCA ABREU	NUTRICIONISTA	MUNICÍPIO DE JURANDA	06	01	00	07	4°	Não Optante
234	LETICIA DA SILVA SOUZA	NUTRICIONISTA	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	00	00	5°	Deferido
CODIGO 30 - PROFESSOR									
078	LIDIA DAMASCENO RIBEIRO	PROFESSOR	MUNICÍPIO DE JURANDA	22	31,5	25	78,5	1°	Não Optante
200	KARLA EMILY LEANDRO DE SOUZA	PROFESSOR	MUNICÍPIO DE JURANDA	22	35	20	77	2°	Ausente - Eliminado da Cota (Provisório)
072	SOLANGE SOARES CARDOSO	PROFESSOR	MUNICÍPIO DE JURANDA	30	33	10	73	3°	Não Optante
155	MARIA RODRIGUES DE MATOS	PROFESSOR	MUNICÍPIO DE JURANDA	24	23,5	25	72,5	4°	Não Optante
246	FRANCIELLI SENKO PROCOPIO	PROFESSOR	MUNICÍPIO DE JURANDA	18	43,5	10	71,5	5°	Não Optante
147	ELI DE ALMEIDA DA	PROFESSOR	MUNICÍPIO DE JURANDA	10	35	25	70	6°	Deferido



	SILVA SANTOS		JURAND A						
149	SONIA REGINA DIAS SITKO	PROFESSOR	MUNICIP IO DE JURAND A	10	35	25	70	7°	Não Optante
222	SILVIA REGINA LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR	MUNICIP IO DE JURAND A	32	12	25	69	8°	Ausente - Eliminado da Cota (Provisório)
207	CASSIA TIECO TAKESHIMA	PROFESSOR	MUNICIP IO DE JURAND A	22	19,5	25	66,5	9°	Não Optante
166	ELIANE DOMINGUES CANGUÇU	PROFESSOR	MUNICIP IO DE JURAND A	12	29	25	66	10°	Ausente - Eliminado da Cota (Provisório)
209	ERICA THAYRINI PEREIRA DOS ANJOS	PROFESSOR	MUNICIP IO DE JURAND A	16	35	15	66	11°	Deferido
028	LUCIELA CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR	MUNICIP IO DE JURAND A	18	31	15	64	12°	Não Optante
115	FRANCIELEN DA ROCHA	PROFESSOR	MUNICIP IO DE JURAND A	34	15	15	64	13°	Não Optante
223	MARLENE ROSA DE ANDRADE	PROFESSOR	MUNICIP IO DE JURAND A	22	15,5	25	62,5	14°	Não Optante
094	SCHIRLEY APARECIDA CARNIELI GRANDO	PROFESSOR	MUNICIP IO DE JURAND A	36	6	20	62	15°	Não Optante
152	ALINE DE OLIVEIRA	PROFESSOR	MUNICIP IO DE JURAND A	30	07	25	62	16°	Não Optante
112	MARIANA ARAÚJO FERREIRA	PROFESSOR	MUNICIP IO DE JURAND A	24	24,5	10	58,5	17°	Não Optante
182	VERA LUCIA CRISTINO DE SOUZA	PROFESSOR	MUNICIP IO DE JURAND A	10	21,5	25	56,5	18°	Deferido
161	GESELI FATIMA DA SILVA	PROFESSOR	MUNICIP IO DE JURAND A	12	29	15	56	19°	Não Optante
313	JULIANA GONÇALVES CENIZ	PROFESSOR	MUNICIP IO DE JURAND A	24	03	25	52	20°	Não Optante
192	DURCINÉIA LEANDRO DA SILVA	PROFESSOR	MUNICIP IO DE JURAND A	16	6	25	47	21°	Ausente - Eliminado da Cota (Provisório)
140	FERNANDA MARIA BORGES DOS SANTOS	PROFESSOR	MUNICIP IO DE JURAND A	10	16	20	46	22°	Não Optante
114	MARIA AMANDA DE SOUSA ZOIN	PROFESSOR	MUNICIP IO DE JURAND A	00	25	20	45	23°	Não Optante
180	INEZ DE ARAUJO BAIA	PROFESSOR	MUNICIP IO DE JURAND A	06	11,5	25	42,5	24°	Não Optante
255	ADRIANA FERREIRA DE PAULA NEVES	PROFESSOR	MUNICIP IO DE JURAND A	16	0	25	41	25°	Não Optante
124	RUBIA SANTANA	PROFESSOR	MUNICIP IO DE	12	15	10	37	26°	Não Optante



	MOURÃO		JURAND A						
026	KAMILLY HELEM ANDRADE BARBOSA	PROFESSOR	MUNICIP IO DE JURAND A	18	13	5	36	27°	Não Optante
156	NILCEIA DA LUZ DURANT BUDACH	PROFESSOR	MUNICIP IO DE JURAND A	06	3,5	25	34,5	28°	Não Optante
133	CARLA CAROLAINÉ GRAÇA DOS SANTOS	PROFESSOR	MUNICIP IO DE JURAND A	28	00	05	33	29°	Ausente - Eliminado da Cota (Provisório)
157	MÁRIA APARECIDA DE OLIVEIRA MATHIAS	PROFESSOR	MUNICIP IO DE JURAND A	0	07	25	32	30°	Não Optante
211	KETHYLLÉN AMANDA BIAGI DA SILVA	PROFESSOR	MUNICIP IO DE JURAND A	6	11	10	27	31°	Deferido
314	CAMILLA DOMINGOS DOMINGOS OSTI DE SOUZA	PROFESSOR	MUNICIP IO DE JURAND A	00	25	00	25	32°	Não Optante
208	JADE VITÓRIA DA SILVA SAMPAIO	PROFESSOR	MUNICIP IO DE JURAND A	00	10	15	25	33°	Não Optante
306	JULIANA NOVAK	PROFESSOR	MUNICIP IO DE JURAND A	18	00	00	18	34°	Não Optante
204	THAIS APARECIDA SILVA	PROFESSOR	MUNICIP IO DE JURAND A	00	3,5	10	13,5	35°	Não Optante
238	JULIANA LEVISKI MARTINS	PROFESSOR	MUNICIP IO DE JURAND A	12	00	00	12	36°	Não Optante
191	HELOISA MARTINS NUNES	PROFESSOR	MUNICIP IO DE JURAND A	00	07	05	12	37°	Não Optante
013	CRISTIANE ROSA SANTANA DUIM	PROFESSOR	MUNICIP IO DE JURAND A	00	04	05	09	38°	Não Optante
326	MICHELE CRISTIANE DE SOUZA LIMA	PROFESSOR	MUNICIP IO DE JURAND A	06	00	00	06	39°	Deferido
312	POLIANA DIAS BARTZ	PROFESSOR	MUNICIP IO DE JURAND A	00	00	05	05	40°	Não Optante
063	MELISSA ALINE DOS SANTOS SALOMÃO	PROFESSOR	MUNICIP IO DE JURAND A	00	04	00	04	41°	Não Optante
335	FABIANA XAVIER DE MORAES	PROFESSOR	MUNICIP IO DE JURAND A	00	00	00	00	42°	Não Optante
251	NATALY CARDOSO DE MOURA	PROFESSOR	MUNICIP IO DE JURAND A	00	00	00	00	43°	Não Optante
194	TALITA SILVA DOS SANTOS DE SOUZA	PROFESSOR	MUNICIP IO DE JURAND A	00	00	00	00	44°	Não Optante
CODIGO 31 – PROFESSOR (EDUCAÇÃO FÍSICA)									
087	HIAGO HENRIQUE DA SILVA	PROFESSOR (EDUCAÇÃO FÍSICA)	MUNICIP IO DE JURAND A	40	18	20	78	1°	Não Optante
107	PEDRO	PROFESSOR	MUNICIP	16	7	5	29	2°	Não Optante



	HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA	(EDUCAÇÃO FÍSICA)	IO DE JURANDA						
190	ROSANGELA DE SOUSA NOVAK CASSINS	PROFESSOR (EDUCAÇÃO FÍSICA)	MUNICÍPIO DE JURANDA	06	00	05	11	3°	Não Optante
CODIGO 32 – PROFESSOR (INGLÊS)									
131	RAFAEL SANTANA	PROFESSOR (INGLÊS)	MUNICÍPIO DE JURANDA	06	00	15	21	1°	Não Optante
175	KEILA WEBER DE ALMEIDA	PROFESSOR (INGLÊS)	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	06	10	16	2°	Não Optante
CODIGO 33 – PSICÓLOGO									
197	FLAVIA GISELE DOS SANTOS CARNIZAL	PSICÓLOGO	MUNICÍPIO DE JURANDA	06	35	15	56	1°	Ausente - Eliminado da Cota (Provisório)
293	ADRIELLE BENHOSSI SANTOS	PSICÓLOGO	MUNICÍPIO DE JURANDA	06	06	00	12	2°	Não Optante
307	MARIA EDUARDA DO BANHO OLIVEIRA	PSICÓLOGO	MUNICÍPIO DE JURANDA	04	00	00	04	3°	Não Optante
036	LAIS ZETALIS BARBAS	PSICÓLOGO	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	00	00	4°	Não Optante
015	JULIA LEAL HYPOLYTI	PSICÓLOGO	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	00	00	5°	Não Optante

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026**ANEXO II – EDITAL Nº 071/2026 – RESULTADO DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA - PESSOA NEGRA (PRETAS OU PARDAS) (PRETAS OU PARDAS)****Abreviação:**

1. (PN): Pessoa Negra (pretas ou pardas)
2. INSC.: Inscrição

INSC. ²	NOME	EMPREGO PÚBLICO	LOCAL DE TRABALHO	ESCOLARIDADE	APERFEIÇAMENTO	EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO (PN) ¹	RESULTADO HETEROIDENTIFICAÇÃO (PN) ¹
CODIGO 01 - AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA									
009	DIESSIKA DE SOUZA DA ROCHA	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	10	10	1°	Deferido (Enquadrado)
334	TAINÁ E. CARVALHO DOS SANTOS VIEIRA	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	00	00	2°	Deferido (Enquadrado)
CODIGO 02 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS BRAÇAIS)									
277	RYAN MATHEUS DA SILVA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS BRAÇAIS)	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	20	20	-	Ausente - Eliminado da Cota (Provisório)
186	MICHAEL TRINDADE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS BRAÇAIS)	MUNICÍPIO DE JURANDA	04	00	05	09	-	Ausente - Eliminado da Cota (Provisório)
142	VALDINEIA DE JESUS BUAVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS BRAÇAIS)	MUNICÍPIO DE JURANDA	04	00	00	04	-	Ausente - Eliminado da Cota (Provisório)
141	CRISTIANA DE JESUS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	MUNICÍPIO DE	00	00	00	00	-	Ausente - Eliminado da Cota (Provisório)



	BUAVA	GERAIS (SERVIÇOS BRAÇAIS)	JURAND A						
CODIGO 03 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS EM LOCAIS INTERNOS)									
282	DENAIRO ROZA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS EM LOCAIS INTERNOS)	MUNICÍPIO DE JURAND A	00	00	05	05	1º	Deferido (Enquadrado)
176	NIKAELY DE AZEVEDO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS EM LOCAIS INTERNOS)	MUNICÍPIO DE JURAND A	00	00	00	00	2º	Deferido (Enquadrado)
138	SINALVA TELLES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS EM LOCAIS INTERNOS)	MUNICÍPIO DE JURAND A	00	00	25	25	-	Ausente - Eliminado da Cota (Provisório)
184	VERONICA DOS SANTOS GARCIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS EM LOCAIS INTERNOS)	MUNICÍPIO DE JURAND A	08	00	10	18	-	Ausente - Eliminado da Cota (Provisório)
025	MARIA DE FATIMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS EM LOCAIS INTERNOS)	MUNICÍPIO DE JURAND A	00	00	05	05	-	Ausente - Eliminado da Cota (Provisório)
CODIGO 07 - MOTORISTA									
304	SEBASTIÃO MEIRA DOS SANTOS	MOTORISTA	MUNICÍPIO DE JURAND A	00	00	25	25	1º	Deferido (Enquadrado)
130	JOSE FERNANDES DA SILVA	MOTORISTA	MUNICÍPIO DE JURAND A	00	00	25	25	-	Ausente - Eliminado da Cota (Provisório)
044	ADILSON PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	MUNICÍPIO DE JURAND A	00	02	10	12	-	Ausente - Eliminado da Cota (Provisório)
153	CICERO FELIPE NERIS	MOTORISTA	MUNICÍPIO DE JURAND A	00	00	00	00	-	Ausente - Eliminado da Cota (Provisório)
135	SIDNEI VIEIRA DE SOUZA	MOTORISTA	MUNICÍPIO DE JURAND A	00	00	00	00	-	Ausente - Eliminado da Cota (Provisório)
CODIGO 10 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE									
185	ISABELA YASMIN CRISTINO DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MUNICÍPIO DE JURAND A	00	00	00	00	1º	Deferido (Enquadrado)
179	JOÃO BATISTA BAIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MUNICÍPIO DE JURAND A	00	00	00	00	-	Ausente - Eliminado da Cota (Provisório)
295	TAIZA RIBEIRO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MUNICÍPIO DE JURAND A	00	00	00	00	-	Ausente - Eliminado da Cota (Provisório)
CODIGO 11 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS									
311	EUCILENE RAMOS PEREIRA DA SILVA ANDRADE	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	MUNICÍPIO DE JURAND A	04	00	00	04	-	Ausente - Eliminado da Cota (Provisório)
CODIGO 14 - AUXILIAR DE BIBLIOTECA									
201	JORCILENE BESERRA SEVERIANO	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	MUNICÍPIO DE JURAND A	00	00	00	00	-	Ausente - Eliminado da Cota (Provisório)
CODIGO 15 - CUIDADOR SOCIAL									



284	PATRICIA DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	01	00	01	-	Ausente - Eliminado da Cota (Provisório)
CODIGO 16 - AGENTE ADMINISTRATIVO III									
315	TATIANE PEREIRA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO III	MUNICÍPIO DE JURANDA	22	33	20	75	1º	Deferido (Enquadrado)
187	RHAYANE VITORIA CANDIDO DO AMARAL	AGENTE ADMINISTRATIVO III	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	00	00	2º	Deferido (Enquadrado)
301	ERICK ZIMMERMAN EBERHARDT	AGENTE ADMINISTRATIVO III	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	00	00	3º	Indeferido (Cabe Recurso)
266	ANA CRISTINA S. DO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO III	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	01	05	06	-	Ausente - Eliminado da Cota (Provisório)
CODIGO 17 - AGENTE ADMINISTRATIVO II									
300	NATIELE ZIMMERMAN EBERHARDT	AGENTE ADMINISTRATIVO II	MUNICÍPIO DE JURANDA	04	00	05	09	1º	Indeferido (Cabe Recurso)
CODIGO 18 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL									
113	QUETIALINE ARAGÃO COQUEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	35	20	55	1º	Deferido (Enquadrado)
093	JESSICA ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MUNICÍPIO DE JURANDA	08	23	00	31	2º	Deferido (Enquadrado)
205	ADRIANA ARAGÃO COQUEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MUNICÍPIO DE JURANDA	6	5	00	11	3º	Deferido (Enquadrado)
060	EMILIO BENTO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MUNICÍPIO DE JURANDA	06	07	00	13	-	Ausente - Eliminado da Cota (Provisório)
033	FRANCIEL E LEANDRO ELIZIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	00	00	-	Ausente - Eliminado da Cota (Provisório)
CODIGO 19 - TECNICO EM ENFERMAGEM									
167	ROSELI PEREIRA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	MUNICÍPIO DE JURANDA	04	00	10	14	-	Ausente - Eliminado da Cota (Provisório)
239	MARTA MATEUS DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	00	00	-	Ausente - Eliminado da Cota (Provisório)
CODIGO 23 - ENFERMEIRO									
085	ODAIR BORGES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	MUNICÍPIO DE JURANDA	06	15,5	00	21,5	-	Ausente - Eliminado da Cota (Provisório)
CODIGO 25 - FARMACÊUTICO									
154	SIMONE MARTINS DE OLIVEIRA	FARMACÊUTICO	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	07	25	49	-	Ausente - Eliminado da Cota (Provisório)
CODIGO 29 - NUTRICIONISTA									
234	LETICIA DA SILVA SOUZA	NUTRICIONISTA	MUNICÍPIO DE JURANDA	00	00	00	00	1º	Deferido (Enquadrado)
CODIGO 30 - PROFESSOR									
147	ELI DE ALMEIDA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR	MUNICÍPIO DE JURANDA	10	35	25	70	1º	Deferido (Enquadrado)
209	ERICA	PROFESSOR	MUNICÍPIO	16	35	15	66	2º	Deferido



	THAYRINI PEREIRA DOS ANJOS		IO DE JURANDA						(Enquadrado)
182	VERA LUCIA CRISTINO DE SOUZA	PROFESSOR	MUNICÍPIO DE JURANDA	10	21,5	25	56,5	3°	Deferido (Enquadrado)
211	KETHYLLE N AMANDA BIAGI DA SILVA	PROFESSOR	MUNICÍPIO DE JURANDA	6	11	10	27	4°	Deferido (Enquadrado)
326	MICHELE CRISTIANE DE SOUZA LIMA	PROFESSOR	MUNICÍPIO DE JURANDA	06	00	00	06	5°	Deferido (Enquadrado)
200	KARLA EMILY LEANDRO DE SOUZA	PROFESSOR	MUNICÍPIO DE JURANDA	22	35	20	77	-	Ausente - Eliminado da Cota (Provisório)
222	SILVIA REGINA LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR	MUNICÍPIO DE JURANDA	32	12	25	69	-	Ausente - Eliminado da Cota (Provisório)
166	ELIANE DOMINGUES CANGUÇU	PROFESSOR	MUNICÍPIO DE JURANDA	12	29	25	66	-	Ausente - Eliminado da Cota (Provisório)
192	DURCINEIA LEANDRO DA SILVA	PROFESSOR	MUNICÍPIO DE JURANDA	16	6	25	47	-	Ausente - Eliminado da Cota (Provisório)
133	CARLA CAROLAIN E GRAÇA DOS SANTOS	PROFESSOR	MUNICÍPIO DE JURANDA	28	00	05	33	-	Ausente - Eliminado da Cota (Provisório)
CODIGO 33 – PSICÓLOGO									
197	FLAVIA GISELE DOS SANTOS CARNIZAL	PSICÓLOGO	MUNICÍPIO DE JURANDA	06	35	15	56	-	Ausente - Eliminado da Cota (Provisório)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026
ANEXO III - EDITAL Nº 071/2026

CAPA DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Inscrição nº: _____

Emprego Público: _____

SOLICITAÇÃO

Como candidato ao emprego público de _____, solicito revisão referente:

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:



- Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

Contra:

[illegible]

EXTRATO Nº 115/2026

Joelma Damasceno Demareck
Prefeita Municipal

AVISOS

AVISO DE LEILÃO 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 141/2026

OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE JURANDA/PR.

O Município de Juranda, Estado do Paraná, comunica a todos que realizará o seguinte procedimento licitatório:

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/11/2026

HORÁRIO: 09h00min

LOCAL: Pátio de Máquinas, Rua Zenóvio Szeremeta, esquina com Rua Coroados, Juranda/PR

<https://maps.app.goo.gl/kzPT5y1RXbyXYMGR7>

FORMA DE REALIZAÇÃO: PRESENCIAL

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR LANCE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

Transmissão ao vivo pelo link: <https://www.youtube.com/@TRANSPARENCIAJURANDA>

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal Messias Brasil junto ao Departamento de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município (<http://www.juranda.atende.net>) ou mediante solicitação por e-mail licitacao@juranda.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185 ou pelo e-mail.

Juranda, 06/10/2026



Joelma Damasceno Demejeck
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE JURANDA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 140/2026

DATA CONTRATO: 6 de outubro de 2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JURANDA - Estado Paraná, com endereço PRAÇA HENRIQUE SZAFERMAN, nº 139, inscrito no CNPJ/MF nº 78.196.755/0001-09, representada pelo Secretário M. de Administração e Finanças, Sr. Raul D. Junior.

CONTRATADO: TORRES DO BRASIL S.A., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 38.350.109/0001-21, com endereço à RUA Henri Dunant, 780, Santo Amaro - 04.709-110, São Paulo - SP.

OBJETO: CESSÃO ONEROSA DE USO DE FRAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL, JÁ OCUPADA POR INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES, EM FAVOR DA EMPRESA TORRES BRASIL S.A., MEDIANTE PAGAMENTO MENSAL AO MUNICÍPIO. A ÁREA POSSUI 300 M², COM DIMENSÕES DE 15 M POR 20 M, INTEGRA O TERRENO Nº 22 DA QUADRA 9, ESTÁ SITUADA NA ESQUINA DA RUA BOM JESUS COM A RUA TIRADENTES, NO DISTRITO DE RIO VERDE, MUNICÍPIO DE JURANDA PR, E ENCONTRA-SE REGISTRADA NA MATRÍCULA Nº 18.793 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE UBIATÁ PR.

VALOR E FORMA DE RECOLHIMENTO

A cessionária pagará ao Município retribuição pecuniária mensal de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), conforme valor definido pela Comissão de Avaliação e documentado nos autos. O recolhimento será efetuado até o 5º dia útil do mês subsequente ao de referência, por guia de arrecadação municipal ou depósito em conta oficial indicada pelo Município, vedado o pagamento em conta de titularidade de servidor ou de terceiros. A unidade municipal responsável emitirá o documento de arrecadação e manterá controle individualizado dos vencimentos, pagamentos, reajustes e eventuais débitos. O valor será reajustado a cada 12 meses, contados da data de início da vigência, pela variação acumulada do IPCA IBGE ou por índice oficial que o substitua.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência do **CONTRATO** é de 06/10/2026 até 06/10/2036, a partir da sua assinatura.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo caput; É inexigível a licitação quando inviável a competição.



Raul Derligger Junior
Secretário Municipal de Administração e Finanças



LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 076/2026

O SENHOR JOSÉ DENILSON DO NASCIMENTO, 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE

I – Em conformidade com as Leis Municipal nºs 2.133/2016, 2.267/2018, 2.295/2019, 2.525/2023 e Requerimento de diárias nº 083/2026, Autorizo e Concedo 02(duas) diárias e ½(meia) ao vereador **VALNEIR ROBERTO BARROSO** para o custeio das despesas com estadia e alimentação, oriundas de viagem para Maringa-Pr, para participação do curso: **INCONSTITUCIONALIDADES NAS LEIS MUNICIPAIS E A NECESSÁRIA ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA E DO REGIMENTO INTERNO**, nos dias 07, 08 e 09 de outubro de 2026 - promovido pela PRIME CURSOS Ltda – Consultoria, Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública.

II – O detentor da diária deverá apresentar cópia do certificado de participação, protocolo dos requerimentos e relatório de viagem.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDA, 06 de outubro de 2026.

Registre e Publique no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Juranda e anexe-se no empenho da contabilidade.



Jose Denilson do Nascimento
1º Secretário da Mesa
Executiva da Câmara

PORTARIA Nº 077/2026

O SENHOR VALNEIR ROBERTO BARROSO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE

I – Em conformidade com as Leis Municipal nºs 2.133/2016, 2.267/2018, 2.295/2019, 2.525/2023 e Requerimento de diárias nº 084/2026, Autorizo e Concedo 02(duas) diárias e ½(meia) ao vereador **CLAUDEMIR HERNANDES** para o custeio das despesas com estadia e alimentação, oriundas de viagem para Maringa-Pr, para participação do curso: **INCONSTITUCIONALIDADES NAS LEIS MUNICIPAIS E A NECESSÁRIA ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA E DO REGIMENTO INTERNO**, nos dias 07, 08 e 09 de outubro de 2026 - promovido pela PRIME CURSOS Ltda – Consultoria, Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública.

II - O detentor da diária deverá apresentar cópia dos protocolos e relatório de viagem.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDA, 06 de outubro de 2026.

Registre e Publique no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Juranda e anexe-se no empenho da contabilidade.



VALNEIR ROBERTO BARROSO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 078/2026

O SENHOR VALNEIR ROBERTO BARROSO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE



I – Em conformidade com as Leis Municipal nºs 2.133/2016, 2.267/2018, 2.295/2019, 2.525/2023 e Requerimento de diárias nº 085/2026, Autorizo e Concedo 02(duas) diárias e ½(meia) ao vereador **ELIAS DO NASCIMENTO DIAS** para o custeio das despesas com estadia e alimentação, oriundas de viagem para Maringa-Pr, para participação do curso: **INCONSTITUCIONALIDADES NAS LEIS MUNICIPAIS E A NECESSÁRIA ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA E DO REGIMENTO INTERNO**, nos dias 07, 08 e 09 de outubro de 2026 - promovido pela PRIME CURSOS Ltda – Consultoria, Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública.

II - O detentor da diária deverá apresentar cópia dos protocolos e relatório de viagem.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDA, 06 de outubro de 2026.

Registre e Publique no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Juranda e anexa-se no empenho da contabilidade.


VALNEIR ROBERTO BARROSO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 079/2026

O SENHOR VALNEIR ROBERTO BARROSO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE

I – Em conformidade com as Leis Municipal nºs 2.133/2016, 2.267/2018, 2.295/2019, 2.525/2023 e Requerimento de diárias nº 086/2026, Autorizo e Concedo 02(duas) diárias e ½(meia) ao vereador **FERNANDO AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS** para o custeio das despesas com estadia e alimentação, oriundas de viagem para Maringa-Pr, para participação do curso: **INCONSTITUCIONALIDADES NAS LEIS MUNICIPAIS E A NECESSÁRIA ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA E DO REGIMENTO INTERNO**, nos dias 07, 08 e 09 de outubro de 2026 - promovido pela PRIME CURSOS Ltda – Consultoria, Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública.

II - O detentor da diária deverá apresentar cópia dos protocolos e relatório de viagem.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDA, 06 de outubro de 2026.

Registre e Publique no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Juranda e anexa-se no empenho da contabilidade.


VALNEIR ROBERTO BARROSO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 080/2026

O SENHOR VALNEIR ROBERTO BARROSO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE

I – Em conformidade com as Leis Municipal nºs 2.133/2016, 2.267/2018, 2.295/2019, 2.525/2023 e Requerimento de diárias nº 087/2026, Autorizo e Concedo 02(duas) diárias e ½(meia) ao servidor **MAYKEL ANGELO GALVÃO** para o custeio das despesas com estadia e alimentação, oriundas de viagem para Maringa-Pr, para participação do curso: **INCONSTITUCIONALIDADES NAS LEIS MUNICIPAIS E A NECESSÁRIA ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA E DO REGIMENTO INTERNO**, nos dias 07, 08 e 09 de outubro de 2026 - promovido pela PRIME CURSOS Ltda – Consultoria, Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública.

II - O detentor da diária deverá apresentar cópia dos protocolos e relatório de viagem.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDA, 06 de outubro de 2026.



Registre e Publique no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Juranda e anexe-se no empenho da contabilidade.


VALNEIR ROBERTO BARROSO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 421/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor público da Câmara Municipal abaixo especificado.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, senhor Valneir Roberto Barroso no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, alínea “a”, do inciso III da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e, alterações de 10/10/2005, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias ao servidor público da Câmara Municipal de Juranda, conforme quadro abaixo:

Câmara Municipal de Juranda-Pr			
Servidor Público	Período aquisitivo	Período de férias	Retorno
Nilzete Oliveira S. Coqueiro	02/04/2025 a 01/04/2026	05/10/2026 10 (dez) dias	15/10/2026

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, 06 DE OUTUBRO DE 2026.


VALNEIR ROBERTO BARROSO
PRESIDENTE

AVISOS

INEXIGIBILIDADE Nº26/2026

A	Objeto
	1. Contratação da empresa PRIME CURSOS , CNPJ nº49.996.189/0001-03, para prestação de serviço técnico especializado de treinamento, compreendendo: 2. 05 inscrição para INCONSTITUCIONALIDADES NAS LEIS MUNICIPAIS E A NECESSARIA ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA E O REGIMENTO INTERNO , nos dias 07, 08 E 09 de Outubro de 2026. Promovido pela PRIME CURSOS LTDA – CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA .
B	VIGÊNCIA Entrega imediata
C	VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$13.950,00 (TREZE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)
D	LOCAL DE EXECUÇÃO MARINGÁ/Pr
E	EMBASAMENTO LOCAL Lei 14.133/2021, Art. 74, III, alínea f

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

INTERESSADA: SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDA

3. 05 inscrição para **INCONSTITUCIONALIDADES NAS LEIS MUNICIPAIS E A NECESSARIA ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA E O REGIMENTO INTERNO**, nos dias 07, 08 E 09 de Outubro de 2026. Promovido pela **PRIME CURSOS LTDA – CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA**.
1. Eu Valneir Roberto Barroso, Presidente da Câmara Municipal de Juranda, no uso de minhas atribuições legais, inicialmente determino:
- 1) Ao encarregado das Licitações, a fim de manifestar-se quanto ao proposto, no que considerar conveniente;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 18:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p655e076e5a2c>



- 2) Ao titular do Setor de Contabilidade e Orçamento, para dizer quanto á disponibilidade orçamentaria para tal fim;
- 3) Ao Senhor Jurídico, que emita parecer;
- 4) Volte-me.

Juranda 06 DE OUTUBRO DE 2026


VALNEIR ROBERTO BARROSO
PRESIDENTE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº28/2026
JURANDA, ESTADO DO PARANÁ.
JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA PRIME CURSOS**

Eu, Valneir roberto Barroso, Presidente da Câmara Municipal de Juranda, no uso de minhas atribuições legais, e tendo em vista no artigo 74, da lei 14.133/2021.

1. DO OBJETO

Contratação da empresa **PRIME CURSOS**, CNPJ nº49.996.189/0001-03, para prestação de serviço técnico de aperfeiçoamento dos agentes públicos, compreendendo:

4. 05 inscrições para **INCONSTITUCIONALIDADES NAS LEIS MUNICIPAIS E A NECESSARIA ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA E O REGIMENTO INTERNO**, nos dias 07, 08 E 09 de Outubro de 2026. Promovido pela **PRIME CURSOS LTDA – CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA**.

2. Interessados: VAL, MAYKEL, FERNANDO, ELIAS NENE

3. DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pretendida contratação é pautada na inscrição de agente públicos em curso de aperfeiçoamento ministrado por palestrante com notório entendimento na área e abordará temas relevante, importante para atualização, visto a constante evolução do ordenador jurídico.

A preocupação com o desenvolvimento profissional é uma realidade cada vez mais valorizada pela sociedade, isso não seria diferente na administração pública frente os seus municípios.

De modo a atender as expectativas e cobranças sociais, assim como se adequar às novidades e tecnologias do mercado, as entidades governamentais se vêm em um cenário em que investir no corpo funcional e na capacitação dos fiscalizadores do gasto público, é essencial.

Da mesma maneira, a oportunidade de crescimento e valorização do profissional é algo que tem impacto direto nos serviços, engajamento do servidor/vereador, oportunidade de crescimento e atualização de todo o sistema público.

Destaca-se o cumprimento do regramento pertinente visto que o aperfeiçoamento solicitado tem vínculo com as funções desempenhadas pelos agentes públicos requerentes.

4. A FUNDAMENTAÇÃO LEGAL (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-ART. 74, LEI 14.133/21)

Inicialmente, destaca-se que toda e qualquer contratação a ser procedida pela Administração Pública, em regra, necessita de um procedimento formalizado prévio, através do qual sejam demonstrados os requisitos ensejadores da dispensa ou inexigibilidade, de cada caso.

Um certame licitatório so se mostra vantajoso quando existe no mercado uma pluralidade de fornecedores do ramo do objeto, na medida em que somente em face dessa pluralidade é que se viabiliza a competição

¹JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários a Lei de Licitações e contratos administrativos.9.Ed. São Paulo: Dialética, 2002, p. 290.

Do ramo do objeto, na medida em que somente em face dessa pluralidade é que se viabiliza a competição do certame. Assim, sendo o fornecedor exclusivo, não há que se instaurar a licitação, vislumbrando-se a hipótese de contratação direta². A própria constituição ressalva, no art. 37, inc XXI, a possibilidade de contratação sem prévia licitação, nas hipóteses disciplinadas pela legislação.

Além disso, Renato Geraldo Mendes e Egon Bockmann Moreira destacam que:

O valor mais significativo para a contratação pública não é necessariamente garantir tratamento isonômico – neste caso, por meio de certame licitatório – mas assegurar a plena satisfação da necessidade, da qual decorre a ideia de eficiência contratual, capaz, inclusive, de afastar o tratamento isonômico mesmo nos casos em que a competição é viável e de impor condições restritivas à eventual participação. O princípio da eficiência norteará as decisões que serão praticadas pelos agentes por ocasião do planejamento da contratação, bem como da seleção das propostas e da execução do contrato. A ideia de eficiência condiciona a de isonomia e traduz a própria dimensão da legalidade. A legalidade não está em licitar sempre, mas apenas quando a licitação possa assegurar maior eficiência. Em muitos casos, a única forma de assegurar uma contratação eficiente e econômica, ou seja, a melhor relação benefício-custo é não realizar licitação, pois, do contrário, tanto a eficiência quanto a plena satisfação que a licitação e o antecedente logico e necessário para assegurar a aizer Administração Pública o negócio mais vantajoso, conforme comumente lemos ou ouvimos. (Inexigibilidade de Licitação: Repensando a contratação pública e o dever de licitar. Curitiba:Zenite, 2016.395 p.)

Neste caso, o objeto será contratado considerando os termos da Lei nº14.133/2021, o qual em seu Artigo 74 estabelece a possibilidade de contratação direta por Inexigibilidade nestes casos, conforme:



Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Frente as necessidades apresentadas na Justificativa para Contratação dos Serviços, resta, pois, evidente o interesse público na situação, existindo, portanto, justificativa plausível para a aquisição do objeto em questão endo que o preço estipulado se encontra nos mesmos parâmetros praticados no ramo de atividade.

5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

- 1.CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS
- 2. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS ESTADUAIS
- 3. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS
- 4. CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS
- 5.CERTIDÃO NEGATIVA TRABALHISTA

²VARECHINI, Julieta Mendes Lopes, Coleção JML Consultoria: /contratação Direta. Vol. 2. Curitiba: JML, 2012, p.158

6. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços contratados terão entrega imediata, ou seja, o curso será realizado nos dias 07, 08 e 09 de Outubro de 2026, na cidade de Maringa/ Pr.

7. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor total da aquisição é de R\$13.950,00(treze novecentos e cinquenta reais). com pagamento a vista.

Os valores apresentados pela CONTRATADA é de sua inteira responsabilidade e devera prover todos os custos envolvidos, pois, omissões, por parte da CONTRTADA, jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo de preços após a sua contratação, não sendo aceitas alterações fa planilha de custos após a contratação.

Nos preço propostos já deverão estar computados todas as taxas, impostos despesas, obrigações fiscais e demais despesas que direta ou indiretamente tenham relação com o objeto, além de tomar todas as providências necessárias à obtenção de licenças, aprovações, franquias e alvarás necessários a execução dos serviços, serão encargo da CONTRATADA, inclusive o pagamento de emolumentos referentes aos serviços, a segurança pública, seguro de pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas, impostos que digam respeito aos serviços contratados.

Todos os custos dos serviços, equipamentos e materiais serão considerados inclusos na proposta de preços ofertada, não podendo a CONTRATADA alegar desconhecimento ou negligência por desconhecimento do presente item.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da futura aquisição correrão a conta do orçamento vigente:

	RECURSOS UTILIZADOS
Código reduzido	490
Órgão	1-Câmara Municipal
Unidade	1-Câmara Municipal
Atividades legislativa	2001-Mamutenção das Atividades do Legislativo
Vinculo	1-Recursos Tesouros (Descentral).
Subelemento	3339039480000000000 – Serviço de seleção e treinamento

9. LEGISLAÇÃO APLICADA

Aplica-se esse Termo de Inexigibilidade, nos casos omissos, a seguinte legislação:

Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei das Licitações e contratos administrativos:

10. DELIBERAÇÃO

Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente termo de Inexigibilidade, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.

Juranda/PR, 06 de Setembro de 2026

RENATA J. CARNIELI
Presidente da Comissão de Licitação

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, ratifico a presente contratação por inexigibilidade de licitação encaminhando-se os autos para as providências cabíveis.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 18:04 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/rp655e076e5a2c>




VALNEIR ROBERTO BARROSO
PRESIDENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2026
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, Valneir Roberto Barroso, Presidente da Câmara Municipal de Juranda, no uso de minhas atribuições legais, e tendo em vista III do Art. 74 da Lei nº 14.133/2024.

5. 05 inscrições para **INCONSTITUCIONALIDADES NAS LEIS MUNICIPAIS E A NECESSARIA ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA E O REGIMENTO INTERNO**, nos dias 07, 08 E 09 de Outubro de 2026. Promovido pela **PRIME CURSOS LTDA – CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA**.

Assim, autorizo o Empenho da despesa, no valor R\$13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais) em favor da empresa **PRIME CURSOS LTDA** CNPJ 49.996.189/0001-03 com sede no Centro Jataizinho CEP:86210-000.

JURANDA 06 DE Outubro de 2026


VALNEIR ROBERTO BARROSO
PRESIDENTE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 18:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p655e076e5a2c>



Assinado eletronicamente por:
MUNICÍPIO DE JURANDA
78.196.755/0001-09
06/10/2026 18:04:47